

TABELA I - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE USO RESIDENCIAL

Valores em Reais

TIPO DE CONSTRUÇÃO	GRAU DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
	INTENSIVO	MÉDIO	PEQUENO
Apartamentos	654,52	545,43	381,80
Casa (Térrea ou Sobrado)	818,15	654,52	490,89
Conjuntos Horizontais 02 a 12 Unidades	763,60	599,97	436,34
Conjuntos Horizontais 13 a 300 Unidades	709,06	545,43	381,80
Conjuntos Horizontais + de 300 Unidades	599,97	490,89	327,26
Casas Pré-Fabricadas	599,97	490,89	327,26
Abrigo para Veiculos			327,26

Valores em Reais

TABELA II - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE OUTROS USOS

1. USO COMERCIAL (C)	
C 1 - Comércio Varejista de Âmbito Local	545,43
C 2 - Comércio Varejista Diversificado	545,43
C 3 - Comércio Atacadista	436,34
2. USO SERVIÇOS (S)	
S 1 - Serviço de Âmbito Local	545,43
S 2 - Serviço Diversificado	654,52
S 2.2 - Pessoais e de Saude	763,60
S 2.5 - Hospedagem	654,52
S 2.5 - Hospedagem (área superior a 2.500 m ² com elevador)	818,15
S 2.8 - De Oficinas	436,34
S 2.9 - De Arrendamento, Distribuição e Guarda de Bens Móveis	436,34
S 3 - Serviço Especiais	436,34
3. USO INSTITUCIONAL (E)	
E 1 - Instituições de Âmbito Local	545,43
E 1.3 - Saude	763,60
E 2 - Instituições Diversificadas	545,43
E 2.3 - Saude	927,23
E 3 - Instituições Especiais	545,43
E 3.3 - Saude	927,23
4. USO INDUSTRIAL (I)	
I 1 - Indústrias não Incômodas	545,43
I 2 - Indústrias Diversificadas	545,43
I 3 - Indústrias Especiais	545,43
I - Galpão (sem fim especificado)	436,34